
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJES
PINTADAS/RN

DECRETO Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Lajes Pintadas/RN.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Lajes Pintadas/RN que ocorrerá no dia 02 de maio de 2023, tendo como tema central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º – A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Fabrícia Dayana Pereira Linhares. Apoiarão na organização profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e conselheiros. São eles: Francisca Aparecida de França Gomes (Secretária Municipal); Paula Francineide da Silva (Conselheira) e; Amanda Carla Silva Cavalcanti (Conselheira).

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, 12 de abril de 2023.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:48F2A451

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>